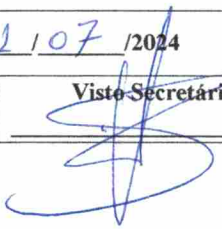




ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 514/2024
Data: 01/07/2024 - Horário: 17:34
Legislativo

EXPEDIENTE: Data: <u>01 / 07</u> /2024	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>01 / 07</u> /2024 ☒ APROVADO () REPROVADO	Visto-Secretário: 
--	---	---

INDICAÇÃO Nº 029/2024

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Prefeito Municipal a viabilidade de enviar para Deciolândia um caminhão-pipa, com o objetivo de molhar as vias públicas não pavimentadas durante o período de estiagem.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população de Deciolândia durante o período de estiagem. As vias públicas não pavimentadas enfrentam desafios significativos nesse cenário, incluindo a formação de poeira, dificuldades de tráfego e desconforto para os moradores locais, principalmente aos que sofrem com doença respiratória. A medida visa mitigar os efeitos da seca, garantindo melhores condições de tráfego e minimizando a poeira.

A atenção às vias não pavimentadas é essencial para a qualidade de vida da população e molhar essas vias, buscamos reduzir poeira, evitando problemas respiratórios. Com as vias molhadas são mais seguras e proporcionam melhores condições de tráfego para pedestres, ciclistas e veículos.

Portanto, a indicação visa beneficiar a comunidade de Deciolândia, garantindo vias mais adequadas e confortáveis para todos.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 01 de julho de 2024.


Ver. Diocelio Antunes Pruciano – União